

MPPI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral

Ofício PGJ-PI nº 750/2018

Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE

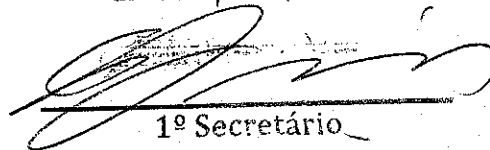
Em, 09/10/2018

A Sua Excelência o Senhor

THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Teresina/PI

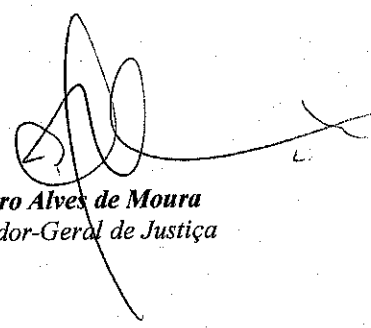

1º Secretário

Assunto: **Projeto de lei ordinária que altera a Lei estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012.**

Senhor Presidente,

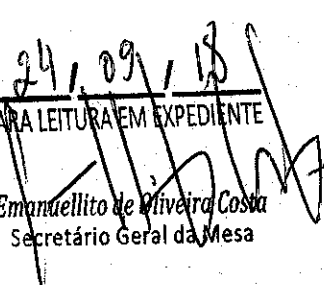
Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa projeto de lei, em anexo, que altera a Tabela 2 do Anexo II da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, criando cargos de assessoramento no quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.

Atenciosamente,


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Anexos:

1. Minuta Projeto Lei
2. Exposição de motivos
3. Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro

24/09/18
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI

De acordo com os incisos IV e V do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, cabe ao Procurador-Geral de Justiça “encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de leis de iniciativa do Ministério Público” e “decidir questões relativas à administração geral”. No exercício dessas atribuições, decidi promover alterações no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí (Lei Estadual nº 6.327, de 05 de julho de 2012).

A essência das modificações ora propostas consiste em alterar a Lei Estadual nº 6.327/2012, incluindo os cargos de Assessor Ministerial e aumentando a quantidade de cargos de Assessor de Promotoria de Justiça. Essa ação tem a finalidade de materializar uma proposta existente em meu Plano de Gestão, que seria dotar cada uma das Promotorias de Justiça com, pelo menos, um servidor, para auxiliar o membro na sua atuação.

A partir de estudos elaborados pela Assessoria de Planejamento e Gestão é possível a criação de 200 (duzentos) novos cargos em comissão, dos quais 45 (quarenta e cinco) de Assessor Ministerial e 155 (cento e cinquenta e cinco) de Assessor de Promotoria de Justiça, todos representados pela simbologia CC-01.

Em tempo, é importante frisar que o impacto financeiro dessa medida está detalhado no quadro anexo elaborado pela Assessoria Especial de Planejamento e Gestão. Ademais, cabe afirmar que a aplicação da nova lei ficará condicionada à capacidade orçamentária e à disponibilidade financeira desta unidade ministerial.

Desse modo, evidencia-se a legitimidade do presente projeto de lei, razão pela qual solicito de Vossas Excelências a correspondente aprovação.

Atenciosamente,

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador Geral de Justiça

MPPI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral

Projeto de Lei nº 66/2018

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09/10/18


1º Secretário

Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí 155 (cento e cinquenta e cinco) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) e 45 (quarenta e cinco) cargos em comissão de Assessor Ministerial (CC-01).

Art. 2º A Tabela 2 do Anexo II da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, passa a vigorar com a alteração contida na Tabela 1 do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), ____ de _____ de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



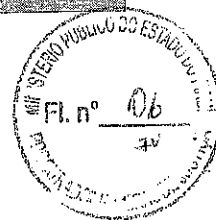
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral

ANEXO ÚNICO

Tabela 1

Quantidade de Cargos em Comissão

Símbolo	Cargo	Quantidade de cargos
CC-10	Controlador Interno	1
CC-09	Assessor do Procurador-Geral	10
	Assessor de Procurador de Justiça	40
	Coordenador Técnico	9
	Auditor	4
CC-08	Assessor Especial	16
	Assessor Administrativo do PGJ	6
CC-07	Assessor Jurídico	3
CC-06	Assessor Técnico	16
CC-05	Secretário do Corregedor	2
CC-04	Chefe de Divisão	12
CC-03	Chefe de Seção	6
CC-02	Secretário Executivo	8
	Oficial de Gabinete	10
CC-01	Assessor de Promotoria de Justiça	324
	Assessor do Conselho Superior	6
	Assessor Ministerial	45
TOTAL		518



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

155 ASSESSORES DE PROMOTORIA – CC-01

45 ASSESSOR MINISTERIAL

200 TOTAL

→ EXERCÍCIO DE 2018

ESTIMATIVA DE CUSTO REFERENTE 01 MÊS

CARGOS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
(=) CUSTO COM REMUNERAÇÃO – ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	R\$ 1.400,03	R\$ 280.006,00
(+) CUSTO COM CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (INSS)	22%	R\$ 61.601,32
(+) CUSTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.656,00	R\$ 331.200,00
(=) CUSTO TOTAL POR 01 MÊS		R\$ 672.807,32

CUSTO TOTAL EXCLUINDO VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA	R\$ 341.607,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PREVISTA	R\$ 7.855.255.852,00
PERCENTUAL DE IMPACTO ESTIMADO	0,0043%

Notas:

1. A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2018 foi elaborada pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ/PI) conforme Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do 3º Bimestre de 2018.
2. O último relatório quadrimestral de apuração de cumprimento de limite de gasto com pessoal (RGF 1º quadrimestre de 2018) apurou um gasto total, no MPPI, de 1,64% da Receita Corrente Líquida do Estado. Portanto abaixo do índice de alerta definido pela LRF que é de 1,80% e do limite prudencial que é de 1,90%.
3. A estimativa de acréscimo percentual projetado nas despesas com pessoal do MPPI é de 0,0043%. Assim, considerando-se as despesas já existentes acrescidas das contratações em análise, estima-se que ao final do exercício financeiro de 2017, o índice de gasto com pessoal atinja em 1,65% da Receita Corrente Líquida do Estado.

→ EXERCÍCIO DE 2019

CARGOS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
(=) CUSTO COM REMUNERAÇÃO – ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	R\$ 1.400,03	R\$ 3.733.412,40
(+) CUSTO COM CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (INSS)	22%	R\$ 800.817,16
(+) CUSTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.656,00	R\$ 3.974.400,00
(=) CUSTO TOTAL 2017		R\$ 8.508.629,56

CUSTO TOTAL EXCLUINDO VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA	R\$ 4.534.229,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PREVISTA	R\$ 8.177.321.341,93
PERCENTUAL DE IMPACTO ESTIMADO	0,0554%

Notas:

1. A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2019 foi estimada tomando-se como referência a projeção de 2018 acrescida da projeção atualizada para o IPCA - o índice oficial de inflação de 2017, conforme relatório de mercado Focus divulgado em 10/08/2018, pelo Banco Central, estimado em 4,10%.
2. A estimativa de acréscimo percentual projetado nas despesas com pessoal do MPPI é de 0,0554%. Assim, considerando-se as projeções de despesas com pessoal somadas às contratações em análise, estima-se que ao final do exercício financeiro de 2018, o índice de gasto com pessoal eleve-se ao percentual de 1,70% e mantenha-se dentro dos limites definidos pela LRF.

→ EXERCÍCIO DE 2020

CARGOS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
(=) CUSTO COM REMUNERAÇÃO – ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	R\$ 1.400,03	R\$ 3.733.412,40
(+) CUSTO COM CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (INSS)	22%	R\$ 800.817,16
(+) CUSTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.656,00	R\$ 3.974.400,00
(=) CUSTO TOTAL 2018		R\$ 8.508.629,56

CUSTO TOTAL EXCLUINDO VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA	R\$ 4.534.229,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PREVISTA	R\$ 8.504.414.195,61
PERCENTUAL DE IMPACTO ESTIMADO	0,0533%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Notas:

1. A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2020 foi estimada tomando-se como referência a projeção de 2018 e 2019 acrescida da projeção atualizada para o IPCA - o índice oficial de inflação de 2018, conforme relatório de mercado Focus divulgado em 10/08/2018, pelo Banco Central, estimado em 4,00%.

2. A estimativa de acréscimo percentual projetado nas despesas com pessoal do MPPI é de 0,0533%. Assim, considerando-se as projeções de despesas com pessoal somadas às contratações em análise, estima-se que ao final do exercício financeiro de 2019, o índice de gasto com pessoal eleve-se ao percentual de 1,70% e mantenha-se dentro dos limites definidos pela LRF.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a despesa prevista, referente a criação e provimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) cargos de Assessor de Promotoria de Justiça e 45 (quarenta e cinco) cargos de Assessor Ministerial, todos simbologia CC-01, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º.

Conforme demonstrado na estimativa de impacto orçamentário-financeiro, a despesa total estimada é de:

- Em 2018: R\$ 672.807,32 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos);
- Em 2019: R\$ 8.508.629,56 (oito milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos);
- Em 2020: R\$ 8.508.629,56 (oito milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos);

A despesa, caso realizada, enquadra-se no programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual abaixo especificado:

- Órgão Orçamentário: 25000 – Ministério Público do Estado do Piauí
- Unidade Orçamentária: 25101 – Procuradoria-Geral de Justiça
- Programa: 82 – Gestão e Manutenção do Ministério Público
- Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos
- Função: 03 – Essencial à Justiça
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Natureza da Despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas;
3.1.91.13 – Obrigações Patronais; e
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos do Tesouro estadual

Assim, atesta-se que o exercício financeiro atual, existe saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista. Enquanto que, para os dois exercícios subsequentes há compatibilidade para inclusão dos valores das despesas para compor a LDO e a LOA.

É o parecer.

Teresina, 17 de agosto de 2018.


Itanieli Rotondo Sá
Promotora de Justiça
Assessora de Planejamento e Gestão


Ítalo Silva Vaz
Analista Ministerial – Área Orçamento
Assessor p/ Programação e Gestão Orçamentária

MPPI**Ministério Público
do Estado do Piauí****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****CERTIDÃO**

CERTIFICO que na Sessão Ordinária do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, realizada em 27 de agosto de 2018, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura, foi apreciado e aprovado o Projeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 6.237/2012, criando cargos de Assessor de Promotoria de Justiça e de Assessor Ministerial.

Teresina, 27 de agosto de 2018.

Teresinha de Jesus Moura Borges Campos
Procuradora de Justiça
Secretária Designada do Colégio de Procuradores de Justiça